



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO N° 230/2025 GP CM**

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.**

**Vereador JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

**Ref.: Ofício GP-CM nº159/2025 – Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste manifestar a Vossa Excelência as considerações condizentes ao **Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025**, promovido pelo **Vereador Pedro Henrique Oliveira de Abreu**, que “**Institui o Projeto PREFEITO MIRIM no âmbito deste Município**”, aprovado em sessão realizada no dia 10 de junho de 2025.

Trata-se de Autógrafo de Projeto de Lei nº 087/2025 que institui o projeto Prefeito Mirim.

Manifestação da Secretaria Municipal de Educação contraria à proposição legislativa por entender que o projeto não possui caráter eminentemente pedagógico.

Nos termos do artigo 53, II da Lei Orgânica Municipal, são de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

*III - a criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos ou Diretorias equivalentes e órgãos da administração pública;*

Além de ter atribuído o processo seletivo e os procedimentos para a escolha do Prefeito Mirim à Secretaria Municipal de Educação, a implementação do projeto envolve a estrutura e a organização do Poder Executivo e impacta diretamente as atividades do Chefe do Poder Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Pelas razões aqui apresentadas, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, decide **VETAR INTEGRALMENTE** o Autógrafo do Projeto de Lei nº 087/2025.

Atenciosamente,

**CORRESPONDENCIA  
R E C E B I D A**

EM. 31/10/2025 às 15:26h

Assinatura  
SILVIA PIRES DE SANTOS  
Matrícula 1921 / COM  
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia



**FÁBIO DO PASTEL**

Carlos Fábio da Silva

**=Prefeito=**